



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
 PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	 5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.077/21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.680-A/18 de 01/11/18.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 8.680-A/18 de 01/11/18 que dispunha sobre gratificação de função ao Sr. Sebastião Donizete Sgobi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/21, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 05 de fevereiro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.078/21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 7.564-A/17 de 05/01/17.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 7.564-A/17 de 05/01/17 que dispunha sobre gratificação de função ao Sr. José Roberto Barbeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/21, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 05 de fevereiro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1-CATRINI RAMOS BUOSI LENTE - RG nº 43.397.377-7-SSP/SP, Professora Efetiva – PEB II, Geografia, na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol e Professora Efetiva - PEB II, Geografia, para a função de docente, na Prefeitura Municipal de Cajobi/SP, lotada na EMEIF Prof. Darwin Freitas Ramalho e na EMEF Saturnina Rosa Secches – Ato decisório nº 04/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1- MARINILDA MICHELASSI - RG 23.568.112-X-SSP/SP, Professora Efetiva- PEB. I na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP, lotada na EMEF. “Cel. Aureliano Junqueira Franco” e Professora Efetiva – PEB.I na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, na EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro” – Ato decisório nº 02/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1- ROSELINE DE FÁTIMA OLEGÁRIO - RG 29.097.074-X-SSP/SP, Professora Efetiva – PEB.II -AEE na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, lotada na EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro” e Professora Efetiva- PEB. II-AEE na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 3 de 5

lotada na EMEF. “Cel. Aureliano Junqueira Franco – Ato decisório nº 01/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1-THAÍS CRISTINA TURIM CARÓSIO - RG nº 41.723.679-7-SSP/SP, Professora Efetiva – PEB I na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, no CEMEI do Proinfância Profº Vilson Vilela Rosa e Professora Efetiva - PEB I na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP, lotada no CEMEI “ Profº Santa Juliatto– Ato decisório nº 09/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso,05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

1- JEAN CARLO PEDROZO- RG 40.905.733-2-SSP/SP, Professor Efetivo- PEB II- Educação Física - lotado na EMEF “Profº Hélio de Sousa Castro” e Projeto Educacional Ampliando o Saber em Paraíso/SP, município de Paraíso e Professor Contratado, Regime C.L.T.- PEB II – Inglês, para a função de docente, na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, junto a EMEF “Profª. Maria Franco de Sousa Penariol” e EMEF “Profº Hélio de Sousa Castro” – Ato decisório nº 03/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso,05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

1- FRANCIELE APARECIDABETIOL - RG 32.920.426-9-SSP/SP, Professora Efetiva- PEB II- Matemática, lotada na EMEF “Profª. Maria Franco de Sousa Penariol, em Paraíso/SP, município de Paraíso e Professora Contratada em Regime C.L.T. - PEB II – Matemática, para a função de docente, na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, junto a EMEF “Profª. Maria Franco de Sousa Penariol” – Ato decisório nº 05/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso,05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

1- JULIANA CRISTINA CASTAGNARO PENARIOL - RG 32.479.670-5-SSP/SP, Professora Efetiva- PEB II- Matemática, lotada na EMEF “Profª. Maria Franco de Sousa Penariol, em Paraíso/SP, município de Paraíso e Professora Contratada em Regime C.L.T. - PEB II – Matemática, para a função de docente, na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, junto a EMEF “Profª. Maria Franco de Sousa Penariol” – Ato decisório nº 06/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

1-NATALIA SABIÃO - RG 41.236.727-0-SSP/SP, Professora Efetiva- PEB II- Inglês lotada na EMEF “Profº Hélio de Sousa Castro”, em Paraíso/SP, município de Paraíso e Professora Efetiva - PEB II – Língua Portuguesa, para a função de docente, na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, junto a EMEF “Profª. Maria Franco de Sousa Penariol” – Ato decisório nº 07/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso,05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

1- JOSIANE RIBEIRO BOTELHO - RG 42.410358-8-SSP/SP, Professora Efetiva- PEB II- História, lotada na EMEF “Profª. Maria Franco de Sousa Penariol, em Paraíso/SP, município de Paraíso e Professora Contratada em Regime C.L.T. - PEB II – História, para a função de docente, na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, junto a EMEF “Profª. Maria Franco de Sousa Penariol” – Ato decisório nº 08/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1-CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº 29.389.907-1-SSP/SP, Professora Efetiva – PEB I na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, na EMEF Prof. Miguel Padula e Professor Contratado, Regime C.L.T.-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 4 de 5

PEB, para a função de docente, na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, junto a EMEF “Profº Hélio de Sousa Castro” – Ato decisório nº 10/2021. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 05 de março de 2.021. Registre-se. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 011/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO”.

O Vereador **RAFAEL LUCAS DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** estabelecer nova forma de escalonamento de funcionários nas dependências da Câmara, enquanto durar os Decretos do Município e do Governo do Estado de São Paulo.

Justifica-se o escalonamento dos funcionários, como forma de garantir a saúde dos mesmos, assim como para prevenir a disseminação do COVID-19, segue a escala e horário de funcionamento:

Zeladoria: segunda, terça, quarta, quinta e sextas-feiras, das 07:00 as 13:00 horas.

Secretaria, Contabilidade, Departamento Jurídico e Diretoria: Três funcionários deverão trabalhar diariamente das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em regime de escalonamento a ser definidos pelos mesmos.

INFORMA, que todos os Funcionários e Vereadores deverão usar máscaras de proteção.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 05 de Março de 2021.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria